



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Indicação nº **IND 5986/2015**

L I D O

Em, 11/11/15

(do Deputado JUAREZÃO)

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere providências à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, no sentido de implantar meios-fios no Setor de Oficina de Brazlândia – RA IV.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Na conformidade do disposto no art. 143, do Regimento Interno, a presente proposição tem por finalidade sugerir à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, providências para a implantação de meios-fios no Setor de Oficinas de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO



Apresento a presente proposição para a apreciação desta Casa, para a qual peço o apoio, como o resultado das constantes reivindicações da comunidade do Setor de Oficinas de Brazlândia, que de há muito busca a atenção e a atuação efetiva do Poder Público nas suas mais prementes necessidades básicas de atenção à urbanização com a instalação de meios-fios nas vias daquele setor.

Entendemos que dentre as funções primordiais do Poder Público seja zelar pela conservação das vias públicas, procedendo às intervenções necessárias para a preservação dos passeios públicos e da pavimentação asfáltica, o que se confirmará com sua implantação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5986 / 2015
P.S. Nº 01 *[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

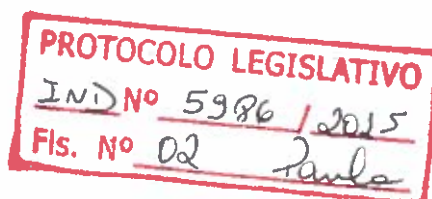


Diante do exposto, e por meio deste instrumento legislativo, busco o necessário respaldo estatal para que essa importante reivindicação daquela comunidade seja efetivamente atendida.

Sala das Sessões em


Deputado JUAREZÃO

PRTB





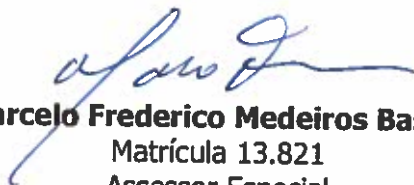
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

